

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026.

Resposta ao Pedido de Esclarecimento

Empresa solicitante: Metdata Tecnologia da Informação, CNPJ nº 28.584.157/0003-92.

Senhores licitantes,

Em análise de vossa solicitação, o pregoeiro requereu avaliação da área técnica demandante avaliação dos questionamentos apresentados, tendo recebido, em resposta, análise técnica, em anexo.

ITENS 18 IMPRESSORA

Questionamento 1: (...) Assim, entendemos que, ao ofertarmos equipamentos compatíveis com sistemas operacionais vigentes e suportados, ainda que não contemplem os sistemas já descontinuados acima mencionados, o equipamento será aceito. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, pode desconsiderar os sistemas operacionais descontinuados.

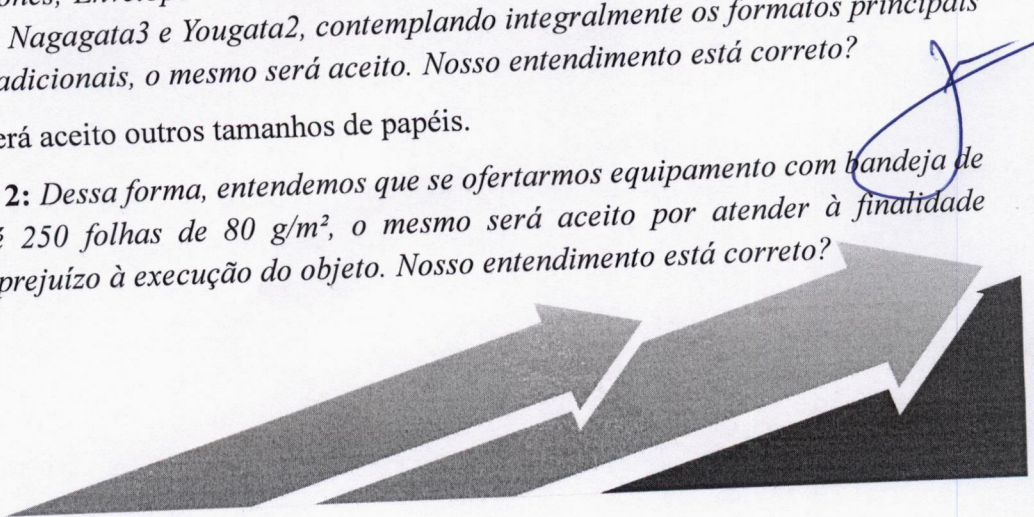
ITEM 19 E 20 IMPRESSORA

Questionamento 1: (...) Dessa forma, entendemos que se ofertarmos equipamento com suporte aos tamanhos A4, A5, JIS B5, ISO B5, A6, Carta, Legal, Executivo, Fólio, Ofício, Declaração, Cartão postal japonês, Envelope Monarca, DL, C5, C6, No.10, ZL, 16K, 32K, B6, Yougata4, Postal, Younaga3, Nagagata3 e Yougata2, contemplando integralmente os formatos principais exigidos e outros adicionais, o mesmo será aceito. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, será aceito outros tamanhos de papéis.

Questionamento 2: Dessa forma, entendemos que se ofertarmos equipamento com bandeja de entrada para até 250 folhas de 80 g/m², o mesmo será aceito por atender à finalidade operacional sem prejuízo à execução do objeto. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Não.



ITEM 21 IMPRESSORA

Questionamento 1: (...) Dessa forma, entendemos que se ofertarmos equipamento com resolução de impressão de 1200 x 600 dpi, o mesmo será aceito por atender adequadamente às necessidades do objeto. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Não.

Questionamento 2: (...) Dessa forma, entendemos que a aceitação do equipamento não estará condicionada a esse critério subjetivo, desde que o produto atenda integralmente às especificações técnicas exigidas no edital. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim.

ITEM 22 IMPRESSORA

Questionamento 1: (...) Dessa forma, entendemos que, ao ofertarmos equipamento com bandeja multiuso traseira com capacidade para 50 folhas, o mesmo será aceito. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Não será aceito. Deve possuir capacidade para 100 folhas.

ITEM 33 IMPRESSORA

Questionamento 1: (...) Dessa forma, entendemos que, ao ofertarmos monitor com painel VA, taxa de atualização de 165 Hz, tempo de resposta de 1 ms (MPRT), HDR10, compatibilidade AMD FreeSync, 1x DisplayPort 1.2, 1x HDMI 2.0 e suporte com ajuste de inclinação, o equipamento atenderá plenamente à finalidade pública pretendida, preservando desempenho, qualidade de imagem e usabilidade. Nosso entendimento está correto?

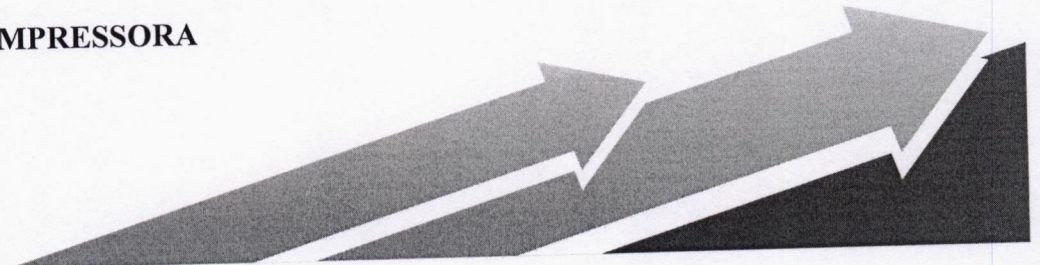
Resposta: Não, os painéis precisam ser com tecnologia QD-OLED ou superior.

ITEM 38 PROJETOR

Questionamento 1: (...) Dessa forma, entendemos que, ao ofertarmos equipamento com resolução nativa de 1024 x 768 (XGA), o mesmo será aceito por atender à finalidade prática de projeção pretendida. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim.

ITEM 39 E 40 IMPRESSORA



Questionamento 1: (...) *Dessa forma, entendemos que, ao ofertarmos equipamento sem o recurso de remoção automática de marcas de perfuração, o mesmo será aceito. Nosso entendimento está correto?*

Resposta: NÃO. Após reflexão sobre os requisitos e descritivos previstos no ETP e TR, a área técnica mudou de entendimento sobre esse questionamento.

Questionamento 2: (...) *Dessa forma, entendemos que, ao ofertarmos equipamento sem conectividade Wi-Fi, o mesmo será aceito. Nosso entendimento está correto?*

Resposta: Não.

Questionamento 3: (...) *Dessa forma, entendemos que, ao ofertarmos equipamento com compatibilidade para Windows e macOS, sem suporte a Linux, o mesmo será aceito. Nosso entendimento está correto?*

Resposta: Não. O equipamento deve conter suporte a amplos sistemas operacionais, como por exemplo Linux.

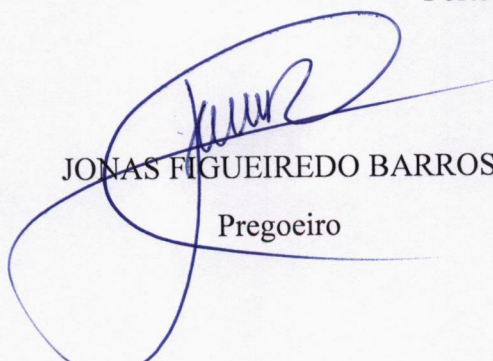
Questionamento 4: (...) *Dessa forma, entendemos que, ao ofertarmos equipamento compatível com os drivers ISIS, TWAIN e WIA, o mesmo será aceito. Nosso entendimento está correto?*

Resposta: Não. O equipamento deve conter suporte a todos os Drivers que estão no edital.

Considerações Finais

Dessa maneira e levando em consideração a análise da área técnica, não há necessidade de alteração nas disposições editalícias, sendo mantida todas as condições de apresentação das propostas.

Porto Franco, 03 de março de 2026.


JONAS FIGUEIREDO BARROS

Pregoeiro

